

DECRETO N. 17.185, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública área para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30.046/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, área de terra abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de Rede Coletora de Esgotos, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário deste Município, cujo imóvel consta pertencer a Luciano de Almeida Ferreira e outros (ocupantes), com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Luciano de Almeida Ferreira e outros (ocupantes).
- 3 - Localização: prolongamento da Estrada do Mato Dentro, Jardim Santa Hermínia, São José dos Campos - SP.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre o loteamento Jardim Santa Hermínia e área remanescente de Luciano de Almeida Ferreira e outros.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N= 7.433.020,5426, E= 419.840,7117), situado na divisa com o loteamento Jardim Santa Hermínia. Deste segue, em sentido horário, com azimute 190°33'35" e 10,62m até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com azimute 189°06'55" e 13,10m até o ponto 3; neste deflete à esquerda e segue com azimute 181°49'27" e 20,31m até o ponto 4; neste deflete à esquerda e segue com azimute 180°33'34" e 76,26m até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute 181°14'13" e 112,97m até o ponto 6; neste deflete à esquerda e segue com azimute 179°16'14" e 50,45m até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute 181°38'45" e 69,67m até o ponto 8, confrontando do ponto inicial 1 ao ponto 8 com o loteamento Jardim Santa Hermínia; neste deflete à direita e segue com azimute 271°38'45" e 4,00m até o ponto 9; neste deflete à direita e segue com azimute 01°38'45" e 69,59m até o ponto 10; neste deflete à esquerda e segue com azimute 359°16'14" e 50,43m até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com azimute 01°14'13" e 113,02m até o ponto 12; neste deflete à esquerda e segue com azimute 00°33'34" e 76,29m até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com azimute 01°49'27" e 20,61m até o ponto 14;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

neste deflete à direita e segue com azimute 09°06'55" e 12,03m até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute 28°47'38" e 12,67m até o ponto inicial 1, confrontando do ponto 8 ao ponto inicial 1 com área remanescente de Luciano de Almeida Ferreira e outros, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 1.390,53m² (mil trezentos e noventa metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 30.046/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

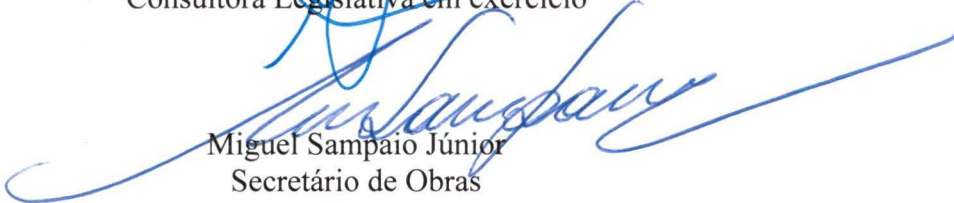
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de setembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Regina Aparecida Buzato Romão da Silva
Secretária de Transportes em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa